



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA 5
DE MARÇO DE 2013**

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e treze, nesta vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Município, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2013. -----

O Senhor Vereador Carlos André Teles Paulo de Carvalho informou telefonicamente que não iria estar presente na reunião por motivos profissionais. -

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

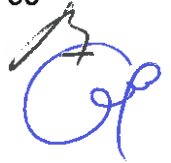
O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem do Dia, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----

Relatório final de análise das propostas respeitante à empreitada de "Reabilitação e Ampliação do Edifício destinado a Forças de Segurança" – Processo 2013/CP/01. -----

Relatório final de análise das propostas respeitante à empreitada de "Recuperação e Valorização dos Recursos Naturais do Fradinho" – Processo 2012/CP/02. -----

Celebração de contrato de comodato rural requerido pela interessada / requerente Joana Maria Carvalho Batista, no âmbito do investimento que





pretende efetuar em Tabuaço – produção de cogumelos. -----

**Celebração de contrato de comodato rural requerido pela interessada /
requerente Dina Dipti Nagardás, no âmbito do investimento que pretende
efetuar em Tabuaço – produção de cogumelos. -----**

**O Agrupamento de Escolas de Tabuaço vem solicitar um reforço de verba
para a realização da viagem de finalistas dos alunos do 12.º ano de
escolaridade a Marina D’or. -----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de integração dos
assuntos acima referenciados, antes da Ordem do Dia, passando de imediato à
sua discussão. -----

**Relatório final de análise das propostas respeitante à empreitada de
“Reabilitação e Ampliação do Edifício destinado a Forças de Segurança” –
Processo 2013/CP/01. -----**

DEL. 44/03/2013

A Câmara tomou conhecimento do relatório elaborado pelo Júri do procedimento
e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Excluir a proposta do concorrente Afonso Malheiros, Ld.^a, nos termos e com os
fundamentos constantes no relatório preliminar de análise de propostas de 7 de
fevereiro de 2013; -----
2. Aprovar as demais propostas apresentadas em sede procedimento concursal; -
3. Adjudicar a empreitada ao concorrente classificado em primeiro lugar “NVE –
Engenharias, S.A.”, com uma proposta no valor de € 849.099,06 (oitocentos e
quarenta e nove mil e noventa e nove euros e seis cêntimos), acrescida do IVA à
taxa legal, com um prazo de execução de 180 (cento e oitenta dias); -----
4. Notificar os concorrentes nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e
2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao
Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e subsequentes alterações. -----

**Relatório final de análise das propostas respeitante à empreitada de
“Recuperação e Valorização dos Recursos Naturais do Fradinho” –
Processo 2012/CP/02. -----**





DEL. 45/03/2013

A Câmara tomou conhecimento do relatório elaborado pelo Júri do procedimento e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Excluir as propostas dos concorrentes Montalvia – Construtora, S.A., e Projectacon – Engenharia, Ld.ª, nos termos e com os fundamentos constantes no relatório preliminar de análise de propostas de 13 de fevereiro de 2013; -----
2. Aprovar as demais propostas apresentadas em sede procedimento concursal; -
3. Adjudicar a empreitada ao concorrente classificado em primeiro lugar “Higino Pinheiro & Irmão, S.A.”, com uma proposta no valor de € 148.790,12 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa euros e doze cêntimos), acrescida do IVA à taxa legal, com um prazo de execução de 180 (cento e oitenta dias); -----
4. Aprovar a minuta do contrato. -----
5. Notificar os concorrentes nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e subseqüentes alterações. -----

Celebração de contrato de comodato rural requerido pela interessada / requerente Joana Maria Carvalho Batista, no âmbito do investimento que pretende efetuar em Tabuaço – produção de cogumelos. -----

DEL. 46/03/2013

Considerando que, nos termos do preceituado na alínea n) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de dezembro, e nas alíneas c) e o) do n.º 1 do artigo 28.º da mesma Lei n.º 159/99, compete aos Órgãos Municipais colaborar no apoio a iniciativas locais de emprego, bem como participar em programas de incentivo à fixação de empresas; -----

Considerando que tais atribuições têm correspondência nas competências que cabem à Câmara Municipal, designadamente as previstas na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação; -----

Considerando que a interessada / requerente Joana Maria Carvalho Batista se propõe no âmbito do investimento que pretende efectuar em Tabuaço – produção de cogumelos em tronco (Shiitake) – criar dois postos de trabalho e bem assim criar também uma marca da qual resultará a divulgação do concelho de Tabuaço;





Considerando que o contrato de comodato se destina, no momento presente, a formalizar uma candidatura ao PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural; -

Considerando que a interessada / requerente se compromete, tal como expressa no seu requerimento datado em 21 de fevereiro de 2013, a realizar todas as diligências necessárias ao licenciamento da estufa com a área de 1.000 m², conforme configuração constante em planta, a instalar numa parcela de terreno com a área de 3.565 m² do prédio rústico propriedade do Município de Tabuaço, situado no lugar das Abeleiras, na freguesia de Barcos, concelho de Tabuaço, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tabuaço sob o n.º 741/20060417 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 238; -----

Considerando que o parecer jurídico datado de 4 de março de 2013, de autoria do Senhor Consultor Jurídico do Município, vai no sentido de que a celebração do contrato em questão é enquadrável nas atribuições dos Municípios; -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Concordar com a celebração do contrato de comodato rural requerido pela interessada / requerente Joana Maria Carvalho Batista; -----
2. Concordar com o conteúdo vertido nas cláusulas do contrato ora dado a conhecer ao Executivo; -----
3. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o respetivo contrato; -----
4. Dar a conhecer à interessada / requerente o teor desta deliberação. -----

Celebração de contrato de comodato rural requerido pela interessada / requerente Dina Dipti Nagardás, no âmbito do investimento que pretende efetuar em Tabuaço – produção de cogumelos. -----

DEL. 47/03/2013

Considerando que, nos termos do preceituado na alínea n) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de dezembro, e nas alíneas c) e o) do n.º 1 do artigo 28.º da mesma Lei n.º 159/99, compete aos Órgãos Municipais colaborar no apoio a iniciativas locais de emprego, bem como participar em programas de incentivo à fixação de empresas; -----

Considerando que tais atribuições têm correspondência nas competências que cabem à Câmara Municipal, designadamente as previstas na alínea b) do n.º 4 do





artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação; -----

Considerando que a interessada / requerente Dina Dipti Nagardás se propõe no âmbito do investimento que pretende efectuar em Tabuaço – produção de cogumelos em tronco (Shiitake) – criar dois postos de trabalho e bem assim criar também uma marca da qual resultará a divulgação do concelho de Tabuaço; -----

Considerando que o contrato de comodato se destina, no momento presente, a formalizar uma candidatura ao PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural; -

Considerando que a interessada / requerente se compromete, tal como expressa no seu requerimento datado em 21 de fevereiro de 2013, a realizar todas as diligências necessárias ao licenciamento da estufa com a área de 1.000 m², conforme configuração constante em planta, a instalar numa parcela de terreno com a área de 3.565 m² do prédio rústico propriedade do Município de Tabuaço, situado no lugar das Abeleiras, na freguesia de Barcos, concelho de Tabuaço, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tabuaço sob o n.º 741/20060417 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 238; -----

Considerando que o parecer jurídico datado de 4 de março de 2013, de autoria do Senhor Consultor Jurídico do Município, vai no sentido de que a celebração do contrato em questão é enquadrável nas atribuições dos Municípios; -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Concordar com a celebração do contrato de comodato rural requerido pela interessada / requerente Dina Dipti Nagardás; -----
2. Concordar com o conteúdo vertido nas cláusulas do contrato ora dado a conhecer ao Executivo; -----
3. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o respetivo contrato; -----
4. Dar a conhecer à interessada / requerente o teor desta deliberação. -----

O Agrupamento de Escolas de Tabuaço vem solicitar um reforço de verba para a realização da viagem de finalistas dos alunos do 12.º ano de escolaridade a Marina D'or. -----

DEL. 48/03/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para o Agrupamento de Escolas de Tabuaço a importância de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), destinada a





ajudar os alunos do 12.º ano nas despesas com a viagem de finalistas. -----

ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente no período de 15 a 28 de fevereiro de 2013. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período compreendido entre os dias 18 de fevereiro e 1 de março de 2013. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação 05/A de 2013, datada em 4 de março de 2013, na importância de € 27.392,33 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e dois euros e trinta e três cêntimos). -----

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados desde o dia 18 de fevereiro a 1 de março de 2013, com as autorizações de pagamento n.ºs 407 à 661 no montante de € 417.836,36 (quatrocentos e dezassete mil, oitocentos e trinta e seis euros e dezasseis cêntimos). -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação das aquisições de serviços efetuadas ao abrigo da Autorização Genérica Prévia da Câmara Municipal de 8 de janeiro de 2013, até ao montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), no período compreendido entre os dias 1 e 28 de fevereiro de 2013, conforme informação datada em 4 de março de 2013. -----





A relação depois de devidamente rubricada fica a fazer parte integrante da ata. ---

OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA: -----

- ✓ Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do concelho; -----
- ✓ Continuação da limpeza, retificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho; -----
- ✓ Reconstrução de caminho no lugar de Ferradais, na freguesia de Barcos; -----
- ✓ Colocação de pedra de repouso no cemitério de Santa Leocádia; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de construção de muro no largo Ageu Moreira, na freguesia de Pinheiros; -----
- ✓ Conclusão dos trabalhos de calcetamento, no lugar do Enviadouro, na freguesia de Longa; -----
- ✓ Corte de ervas e limpeza de valetas nas ETAR's de Barcos, Santa Leocádia e Adorigo; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de substituição de condutas de águas de rega e de abastecimento a partir do depósito de S. Plácido; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de arranjo do atelier/loja de artesanato, sita no jardim Conde Ferreira, na vila de Tabuaço; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de restauro/melhoramentos na Igreja Matriz de Tabuaço; -----
- ✓ Colocação de grelhas no caminho do vale Dianteiro, na freguesia de Barcos; ---
- ✓ Desmatção de faixa ao longo da estrada de Arcos para Longa, no troço Arcos/Fornos. -----

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Parecer do Senhor Consultor Jurídico referente aos honorários adicionais da revisão do Plano Diretor Municipal. -----

DEL. 49/03/2013

A Câmara concordando com a matéria de facto e de direito constante no parecer do Senhor Consultor Jurídico do Município, datado em 26 de fevereiro de 2013, deliberou, por unanimidade, proceder à outorga de um contrato adicional no montante de € 12.400,00 (doze mil e quatrocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal, tendo em consideração as razões supervenientes alegadas pelo adjudicatário, Vastus, Gabinete de Projectos, Planeamento e Ambiente, Ld.^a, e, em consequência, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato e autorizar o correspondente pagamento. -----





SERVIÇOS TÉCNICOS

Informação 13/EM.CP/040, de 21 de fevereiro de 2013, referente à empreitada de “Qualificação da Avenida Marechal Carmona, em Tabuaço” – Processo n.º 01/2006. -----

DEL. 50/03/2013

A Câmara tomou conhecimento da elaboração do auto de receção definitiva da empreitada e deliberou, por unanimidade, mandar proceder, nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, à restituição dos depósitos e quantias retidas como garantia ou a qualquer título a que o empreiteiro tenha direito e promover-se, pela forma própria, à extinção da caução prestada. -----

Informação 13/EM.CP/042, de 25 de fevereiro de 2013, referente à empreitada de “Construção de Muros de Suporte a Arruamentos Urbanos no Concelho – Construção de um Muro na Freguesia de Barcos – Processo n.º 19/2006. -----

DEL. 51/03/2013

A Câmara tomou conhecimento da elaboração do auto de receção definitiva da empreitada e deliberou, por unanimidade, mandar proceder, nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, à restituição dos depósitos e quantias retidas como garantia ou a qualquer título a que o empreiteiro tenha direito e promover-se, pela forma própria, à extinção da caução prestada. -----

Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado em 21 de fevereiro de 2013, que aprovou o auto de vistoria e medição de trabalhos – 1.ª situação provisória da empreitada de “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infraestruturais” – Processo 2011/CP/01, no valor de € 10.397,81, acrescido do IVA à taxa de 6%. -----

DEL. 52/03/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado em 21 de fevereiro de 2013, efetuado ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e exarado no auto de vistoria e medição de trabalhos – 1.ª situação provisória da empreitada de “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infraestruturais” – Processo 2011/CP/01, no valor de € 10.397,81 (dez mil, trezentos e noventa e sete euros e oitenta e um cêntimos), acrescido do IVA à taxa de 6%. -----



Auto de vistoria e medição de trabalhos – 2.ª situação provisória da empreitada de “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infraestruturais” – Processo 2011/CP/01, no valor de € 120.786,30, acrescido do IVA à taxa de 6%. -----

DEL. 53/03/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria e medição de trabalhos – 2.ª situação provisória da empreitada de “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infraestruturais” – Processo 2011/CP/01, no valor de € 120.786,30 (cento e vinte mil, setecentos e oitenta e seis euros e trinta cêntimos), acrescido do IVA à taxa de 6%, e autorizar o seu pagamento. -----

Aprovação da ata em minuta (artigo 92.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação). -----

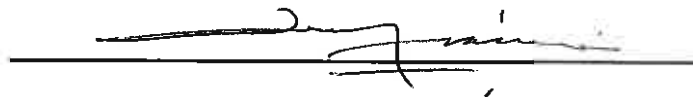
DEL. 54/03/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. ----

Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e cinco minutos. -----

De tudo se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

